



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 11/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a Cessão de funcionário (a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Cessão do (a) funcionário (a) **ANCLEDSON ALVES DOS SANTOS MELO**, portador (a) do **RG n.º 2.019.147-2 - SSP/SE e CNPF n.º 005.794.575-67**, que exerce o cargo efetivo de **Vigilante**, desta Prefeitura Municipal de Feira Nova, **para o Poder Legislativo Estadual**(Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe).

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º deste Decreto, será com ônus para o solicitante, produzindo seus efeitos **de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, 01 de fevereiro de 2023, 523 anos do Descobrimento do Brasil e 60º Aniversário da Emancipação Política deste município.

JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
Prefeito Municipal